



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Indicação: 88 / 2024

AUTORIA: VEREADOR EVALDO PAULINO GARCIA.

O vereador que a presente subscreve, na forma regimental, indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal e ao Ilmo. Sr. **ANTONIO DIVINO FÉLIX RODRIGUES**, Secretário Municipal de Assistência Social, solicitando a ampliação da piscina do Centro de Convivência do Idoso-Conviver.

JUSTIFICATIVA

A prática da hidroginástica é uma atividade de extrema relevância para a saúde física e mental da população idosa, proporcionando benefícios como o fortalecimento muscular, a melhoria da circulação sanguínea e o alívio de dores articulares.

Atualmente, a capacidade da piscina não é suficiente para atender à demanda, resultando em desconforto e limitações para os participantes durante as sessões de hidroginástica. Além disso, a infraestrutura inadequada compromete a qualidade das atividades desenvolvidas, dificultando a promoção do bem-estar físico e social dos idosos da nossa comunidade.

Diante desse contexto, a ampliação da piscina se mostra não apenas como uma necessidade premente, mas também como um investimento essencial na qualidade de vida dos nossos idosos. Ao proporcionar instalações mais adequadas e espaçosas, estaremos contribuindo para a promoção da saúde, do lazer e da integração social.

Portanto, contamos com o apoio e a sensibilidade do Governo Municipal para viabilizar a ampliação da piscina do Centro de Convivência do Idoso-Conviver. Estamos certos de que essa iniciativa contribuirá para o bem-estar e a qualidade de vida dos idosos de nossa comunidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,
Costa Rica/MS, 15 de Abril de 2024**

**Ver. Evaldo Paulino Garcia
Vereador(a) - PSDB**



DOC: 1712948091